

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 5.501, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

Aprova Desmembramento de terreno, pertencente a Rogério Teixeira da Silva, situado à Rua Alencar Carneiro Viana, Quadra 7, Área C, Bairro Vitória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBÁ, de acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal nº 123, de 13 de julho de 2010,

**DECRETA:**

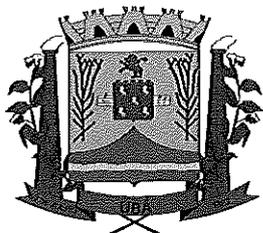
**Art.1º** É aprovado, de acordo com o Processo Administrativo nº 745 de 16 de janeiro de 2014 o desmembramento de propriedade de Rogério Teixeira da Silva, localizado a Rua Alencar Carneiro Viana, Quadra 7, Área C, Bairro Vitória, com área de 3.026,53m<sup>2</sup> (três mil e vinte e seis metros e cinquenta e três centímetros quadrados).

§ 1º A área total do desmembramento é de 3.026,53 m<sup>2</sup> (três mil e vinte e seis metros e cinquenta e três centímetros quadrados), com o número total de 09(nove) lotes, distribuídos com a seguinte numeração e área:

LOTES	ÁREA ( m <sup>2</sup> )
16	361,71
17	355,30
18	359,25
19	387,89
20	305,13
21	255,41
22	318,82
23	315,24
24	367,78
Total	3.026,53

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 23 de janeiro de 2014.

**EDVALDO BAIÃO ALBINO**  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

**FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

